DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: Volnei Giacometti Telefone:
(49) 3351-0060
E-mail: educacao@entrerios.sc.gov.br

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO SAMBURÁ – PARTE II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADA NA VILA APARECIDA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC Nº 11480.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A Quadra Esportiva do Samburá, situada na Vila Aparecida, é equipamento público de esporte e convivência que atende a comunidade do interior do Município. A Parte II da intervenção prevê a ampliação da edificação com cozinha de apoio (40,60 m²), com janelas de serviço voltadas para a quadra, destinada ao apoio de eventos esportivos e comunitários e sanitário masculino acessível – PNE (22,75 m²) e sanitário feminino acessível – PNE (22,75 m²), com 6 (seis) bacias sanitárias, 4 (quatro) lavatórios e barras de apoio.

A demanda decorre da necessidade de dotar o equipamento de instalações sanitárias adequadas e acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e de espaço de apoio às atividades realizadas no local, em atendimento as legislações.

A execução será custeada pelo Convênio Simplificado SCC nº 11480, no valor de R$ 250.000,00, sem contrapartida municipal.

Contratação anterior: o objeto desta Parte II não foi contratado anteriormente. A Parte I da reforma da quadra foi através do Processo Licitatório nº 38/2026 - (Licitação - 7) - Concorrência eletrônica, estando a mesma em execução atualmente

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

Item	Un	Qtde.	Descrição
01	Obra (preço global)	01	Execução da ampliação da Quadra Esportiva do Samburá – Parte II, com 86,98 m² de área construída (cozinha de 40,60 m² e dois sanitários PNE de 22,75 m² cada), compreendendo serviços iniciais, canteiro, fundações e estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura metálica, pisos, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio, louças e metais e limpeza final, conforme projeto básico.

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R$ 243.747,14 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme orçamento sintético elaborado com base no SINAPI e em outras fontes oficiais de referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Pretende-se iniciar a execução em até 10 (dez) dias após a Ordem de Serviço, logo após a conclusão da licitação e a assinatura do contrato, com prazo de execução de 5 (cinco) meses (150 dias), contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro.

VI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município.
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
2.037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
22 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.571.0000.0162.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/EDUCAÇÃO

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Parte I da reforma da quadra: A Parte II não depende da conclusão da Parte I para ser executada, mas a execução simultânea exigirá coordenação de canteiros e acessos.
Não há contratação interdependente que precise ser realizada em conjunto para a plena execução do objeto.

Entre Rios/SC, em 09 de outubro de 2026.

VOLNEI GIACOMETTI:03978625989
Assinado de forma digital por VOLNEI GIACOMETTI:03978625989
Dados: 2026.10.09 17:59:44 -03'00'

Volnei Giacometti
Secretário Municipal de Educação